exercício financeiro de 2016, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603873-00**.

É facultado ao Compromissário, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 908/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

### (Processo nº 1310042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vanderley Souza de Oliveira.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vanderlev Souza de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1310042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 909/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1310162013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Neurivan Alves da Silva.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Neurivan Alves da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação (FME) de Bannach, no período de 01/01 a 04/02/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1310162013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 910/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1310162013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Tânia Maria de Medeiros Silva.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Tânia Maria de Medeiros Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação (FME) de Bannach, no período de 05/02 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1310162013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 911/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1310172013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Neurivan** Alves da Silva.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar

 $n^{o}$  084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato  $n^{o}$  17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Neurivan Alves da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEB) de Bannach, no período de 01/01 a 04/02/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1310172013-00, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 912/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1310172013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Tânia Maria de Medeiros Silva.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Tânia Maria de Medeiros Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEB) de Bannach, no período de 05/02 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1310172013-00, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 913/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1310062013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Daivicle Samara da Silva.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Daivicle Samara da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Bannach, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1310062013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 914/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1310272013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Daivicle Samara da Silva.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Daivicle Samara da Silva, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Bannach, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1310272013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017. Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 915/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(**Processo nº 140102013-00**) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marco** Aurélio Lima do Nascimento.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar  $n^{o}$  084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato  $n^{o}$  17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marco Aurélio Lima do Nascimento, responsável pela SECON - Secretaria Municipal de Economia do Município de Belém, no exercício financeiro de 2013. para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140102013-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 918/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 432262009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Agnaldo Machado dos Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista os fatos apresentados em defesa pela Sra Maria Betania de Sousa Barroso, Ex-Secretária Municipal de Assistência Social, no município de Maracanã, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Agnaldo Machado dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 432262009-00, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de janeiro de 2017

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 919/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (Processo nº 1310022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ana Maria

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Maria Pereira Braz, responsável pela Câmara Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1310022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA Protocolo: 141187

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 31.966 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orcamentárias para o exercício financeiro de 2017, e a Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016, Lei Orcamentária Anual, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orcamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo. Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes. RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 6.040,00 (Seis mil e quarenta reais) para adequar a programação do orcamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada: